



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo subsidiar o processo de contratação de horas máquinas de trator para corte de roçado destinado aos agricultores familiares do município de Mogeiro, localizado no estado da Paraíba. Esta iniciativa visa atender às necessidades específicas dos agricultores familiares, proporcionando-lhes acesso a um serviço essencial para o manejo de suas áreas de cultivo.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Mogeiro, situado na região Agreste do estado da Paraíba, apresenta uma significativa parcela de sua população dedicada à agricultura familiar. Sendo esta uma atividade econômica de grande relevância para a região. No entanto, muitos agricultores familiares enfrentam dificuldades para realizar o corte de seus roçados devido à falta de equipamentos adequados. Dessa forma, a contratação de horas máquinas de trator se mostra essencial para proporcionar suporte técnico aos agricultores, promovendo a melhoria das condições de trabalho e o aumento da produtividade agrícola. Esses agricultores desempenham um papel fundamental na economia local, e produzem principalmente para subsistência sendo o excedente da produção vendida no comércio local.

A disponibilização de horas máquinas de trator contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos agricultores familiares, reduzindo o tempo e o esforço despendidos nas atividades agrícolas e proporcionando maior segurança e conforto durante a execução das tarefas no campo, levantando a autoestima dos agricultores familiares e diminuindo consideravelmente o êxodo rural.

E conforme o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e o art. 7º, inciso I da IN 40/2020, a contratação de Horas Máquinas de Trator com grade aradora e combustível, juntamente com o operador, para cortar roçados dos agricultores familiares do município de Mogeiro, é uma medida que atende a uma necessidade urgente e prioritária, sob a perspectiva do interesse público, por diversos motivos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

1 - Apoio à agricultura familiar: O município de Mogeiro possui uma significativa parcela de sua população dedicada à agricultura familiar, sendo essencial prover suporte técnico para o desenvolvimento dessas atividades. A contratação de Horas Máquinas de Trator com grade aradora e operador facilitará o manejo dos roçados, promovendo maior produtividade e viabilidade econômica para os agricultores familiares locais.

2 - Promoção do desenvolvimento sustentável: O corte adequado dos roçados é fundamental para a preservação do solo e dos recursos naturais, evitando práticas prejudiciais ao meio ambiente, como queimadas descontroladas e erosão. A contratação desses serviços contribuirá para a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis no município.

3 - Redução das desigualdades sociais: Muitos agricultores familiares enfrentam dificuldades para acessar equipamentos adequados para o manejo de seus cultivos, o que pode comprometer sua produtividade e renda. Ao disponibilizar horas máquinas de trator com operador, a administração pública contribui para reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão econômica dos pequenos produtores rurais

4 - Estímulo à economia local: A contratação de Horas Máquinas de Trator com grades aradoras e operador também impulsionará a economia local, gerando empregos diretos e indiretos na prestação desses serviços. Além disso, ao melhorar a produtividade agrícola, cria-se um ambiente favorável ao desenvolvimento de atividades relacionadas à agroindústria e comercialização de produtos locais.

Portanto, a contratação desses serviços se mostra imprescindível para atender às necessidades dos agricultores familiares do município de Mogeiro, promovendo o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região, em conformidade com o interesse público e os princípios estabelecidos na legislação vigente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No âmbito do município de Mogeiro, a contratação de Horas Máquinas de Trator mínimo 4x2, grade aradora de no mínimo 14 discos, combustível, juntamente com o operador para cortar roçados dos agricultores familiares, está devidamente prevista no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

Plano Plurianual. O PPA é um instrumento utilizado pela Administração Pública para planejar e programar suas contratações ao longo de 4 anos, garantindo a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

A inclusão dessa contratação no PPA demonstra o alinhamento estratégico com os objetivos e metas estabelecidos pelo órgão responsável pela gestão municipal, especialmente no que diz respeito ao apoio à agricultura familiar, à promoção do desenvolvimento sustentável e à redução das desigualdades sociais no município.

A contratação desses serviços foi identificada como uma necessidade prioritária para atender às demandas dos agricultores familiares locais e está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no plano de governo municipal.

Portanto, a previsão da contratação no Plano Plurianual evidencia o seu alinhamento com o planejamento da Administração, garantindo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

A contratada deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades).

A empresa contratada deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado.

Os serviços que constituem o objeto deste Estudo Preliminar deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante e a orientação e fiscalização dos técnicos da Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária de Mogeiro.

No serviço, bem como a proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer o serviço na data descrita no Documento de formalização de demanda - DFD . O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operadores, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado, não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Secretaria de Agricultura, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas atestadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária.

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestados de capacidade técnica profissional (operador/motorista) e operacional de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de máquinas com disponibilidade de trator Trator mínimo 4x2, grade aradora de no mínimo 14 discos. Para prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado e usando todos os equipamentos de proteção individual, bem como cumprindo os requisitos da legislação vigente.

Especificações técnicas:

- Horas Máquinas de Trator: O equipamento deve ser compatível com as necessidades de corte de roçados em áreas de agricultura familiar, com potência e capacidade de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

operação adequadas para o serviço requerido de no mínimo 4x2 com grades aradoras de 14 discos.

- Grades Aradoras: Implemento necessário para garantir um corte eficiente e uniforme dos roçados, contribuindo para a preservação do solo e a qualidade do trabalho realizado.

Operador Qualificado: Profissional com experiência comprovada na operação de tratores e no corte de roçados, garantindo segurança e eficiência durante a execução do serviço.

1. Eficiência operacional: O serviço contratado deve garantir uma operação eficiente na realização do corte dos roçados, com máquinas e equipamentos em boas condições de funcionamento, garantindo a qualidade e a rapidez na execução do serviço.

2. Qualificação do operador: É imprescindível que o operador das máquinas tenha capacitação e experiência comprovadas na operação de tratores e na realização do corte de roçados, garantindo segurança e precisão no trabalho.

3. Sustentabilidade ambiental: A solução escolhida deve contemplar práticas sustentáveis que contribuam para a preservação do meio ambiente, como o uso adequado de técnicas de manejo que evitem a degradação do solo e a contaminação dos recursos hídricos. Além disso, é importante priorizar o uso de combustíveis menos poluentes e a destinação adequada de resíduos.

4. Responsabilidade social: O serviço contratado deve ser realizado considerando os aspectos sociais da comunidade, respeitando os direitos trabalhistas dos operadores envolvidos e promovendo a inclusão de mão de obra local, sempre que possível.

5. Viabilidade econômica: A solução escolhida deve ser economicamente viável, considerando o custo-benefício para a administração pública e para os agricultores familiares. É importante garantir que os preços praticados sejam justos e compatíveis com o mercado, incentivando a participação de fornecedores locais e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Ao destacar as práticas de sustentabilidade sob suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica), a contratação do serviço de horas máquinas de trator para corte dos roçados dos agricultores familiares do município de Mogeiro busca não apenas atender à necessidade específica, mas também promover o desenvolvimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

sustentável da comunidade, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada é baseada em anos anteriores e levantamento prévio realizado pela secretaria de agricultura com perspectiva de aumento ou redução de acordo com as chuvas ou clima favorável ao plantio no período dos serviços.

TABELA DE LEVANTAMENTO PRÉVIO

COMUNIDADE	HORAS SOLICITADAS	MARGEM ÚLTIMA HORA 10 %	TOTAL HORAS
Areal	60	06	66
Assentamento Dom Marcelo	138	13	151
Assentamento J. P. Texeira	130	13	132
Assentamento 22	10	01	11
Assentamento Paraíso	16	02	18
Assentamento Pe. João Maria	158	16	174
Benta Hora	20	02	22
Cabral	30	03	33
Camurim/Pedra Branca	230	23	253
Chã de Areia	24	02	26
Cumatí	48	04	52
Estação	24	02	26
Gaspar	24	02	26
Gavião	68	06	74
Granjeiro	14	02	22
Jangadinha	20	02	16
Juá	48	05	53
Linda Flor	04	01	05
Mangueira	12	01	13

Rua José Silveira, s/n - Centro - Mogeiro - PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

Maria Peixoto	48	05	53
Matão	20	02	22
Nogueira	72	07	79
Nova Vida Areal	26	03	29
Nova Vida Mendonça II	06	01	07
Pintado	30	3	33
Pirauá	04	01	05
Salgadinho	86	09	95
Total	1.370	137	1.507

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária, todos os anos oferece horas máquinas de trator para cortar os roçados dos agricultores familiares do município que não possuem acesso a tais tecnologias, e não podem ser prejudicados. A Secretaria de Agricultura fornece este serviço, porém de forma restrita, pois não possui mão de obra nem equipamentos suficientes necessários para atender toda a demanda existente e os equipamentos que existem encontram se avariados em processo de manutenção;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de mais equipamento pela Secretaria;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a solução viável foi a SOLUÇÃO 03, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades, para o tipo e volume de trabalho necessário. A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão de obra e de equipamentos seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Secretaria que não consegue atender todas as demandas de interesse dos agricultores do município. A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis a curto prazo para o momento. A Solução 03 A contratação dos Serviços de Horas Máquinas de Trator, segue os moldes utilizados em outras instituições



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. E por se tratar de um serviço temporário, ou seja, poucos meses a contratação se torna mais viável. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação para Horas Máquinas de Trator para Corte dos Roçados dos Agricultores Familiares:

1. Preços Unitários Referenciais:

- Horas Máquinas de Trator: R\$ 160,00 por hora

2. Memória de Cálculo:

- Considerando uma área média de 754 hectares de plantio.
- Baseando-se um tempo médio de corte de roçado de 2 horas por família.
- Considerando um total de 1500 horas máquinas de trator (valor médio obtido no levantamento) para atender toda a área de roçados.

3. Cálculo do Valor da Contratação:

Valor das Horas Máquinas de Trator:

$$1.500 \text{ horas} \times \text{R\$ } 160,00/\text{hora} = \text{R\$ } 240.000,00$$

Esta estimativa preliminar do preço para a futura contratação foi realizada com base nos parâmetros estabelecidos na IN 65/2021. Ela visa auxiliar na escolha da melhor solução para a contratação e na análise de sua viabilidade, considerando os recursos disponíveis e a necessidade de atendimento aos agricultores familiares do município de Mogeiro - PB. Este orçamento estimativo preliminar servirá como base para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, conforme necessário, para a conclusão do processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise comparativa entre as diferentes opções disponíveis, a solução mais viável para a contratação dos serviços de horas máquinas de trator para corte de roçados dos agricultores familiares de Mogeiro - PB é a seguinte:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

1. Descrição da Solução:

- Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de horas máquinas de trator, com operador, para realizar o corte de roçados conforme a demanda dos agricultores familiares do município.

- A empresa contratada será responsável por disponibilizar os tratores equipados com as grades aeradoras necessárias para a execução do serviço, bem como por fornecer operadores qualificados para realizar o corte de roçados de forma eficiente e segura.

2. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:

- A empresa contratada deverá realizar manutenções preventivas periódicas nos tratores, conforme as especificações do fabricante, garantindo assim a operacionalidade e a disponibilidade dos equipamentos ao longo da vigência do contrato.

- Além disso, a empresa deverá disponibilizar assistência técnica especializada para eventuais reparos ou correções necessárias durante a execução do serviço, assegurando a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços contratados.

Essa solução foi selecionada com base em critérios de eficiência, qualidade, segurança e economicidade, atendendo plenamente às necessidades dos agricultores familiares de Mogeiro - PB. Todas as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica serão detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico, garantindo assim a transparência e a conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/21 e pela IN 40/2020.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não necessidade de Parcelamento da Solução:

A decisão de não parcelar a solução também pode ser justificada com base nos seguintes aspectos:

- Integralidade da Prestação do Serviço: Caso a divisão da solução em partes independentes comprometa a integralidade da prestação do serviço, como no caso de serviços que dependem de uma sequência lógica de execução, é recomendável optar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

pela contratação global. Isso garante que o serviço seja realizado de forma integrada e coesa, sem comprometer a qualidade e a eficiência.

- Economia de Escala: Em alguns casos, a contratação global pode proporcionar economias de escala, resultando em custos mais vantajosos para a administração pública. Ao contratar a solução como um todo, é possível negociar melhores condições comerciais e obter preços mais competitivos junto aos fornecedores.

- Simplificação da Gestão: A contratação global simplifica a gestão do contrato, uma vez que não há necessidade de gerenciar múltiplos contratos ou acompanhar a execução de diferentes partes da solução. Isso reduz a burocracia e os custos administrativos, facilitando a fiscalização e o controle por parte da administração pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base nos princípios da economicidade, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, a contratação dos serviços de horas máquinas de trator para corte de roçados dos agricultores familiares de Mogeiro - PB visa alcançar os seguintes resultados:

1. Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos:

- Redução de Custos: A contratação de uma empresa especializada para fornecer os serviços de horas máquinas de trator permite a otimização dos recursos financeiros da administração pública, pois evita a aquisição e manutenção de equipamentos próprios.

- Eficiência no Uso de Recursos Humanos: Ao terceirizar a execução do serviço, a administração pode direcionar seus recursos humanos para outras atividades prioritárias, maximizando o aproveitamento da mão de obra disponível e aumentando a produtividade global da equipe.

2. Efetividade e Desenvolvimento Nacional Sustentável:

- Melhoria da Qualidade dos Serviços: A contratação de uma empresa especializada com experiência comprovada no fornecimento desses serviços garante a prestação de serviços de qualidade, contribuindo para a satisfação dos agricultores familiares e para o desenvolvimento da agricultura local.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

- **Preservação Ambiental:** Ao adotar práticas sustentáveis durante a execução do serviço, como a correta disposição de resíduos e o manejo adequado de áreas ambientalmente sensíveis, a contratação promove o desenvolvimento nacional sustentável ao proteger o meio ambiente e os recursos naturais da região.

Esses resultados pretendidos serão monitorados por meio de indicadores de desempenho específicos, que serão definidos no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, visando garantir a eficácia e a transparência na execução do contrato. Assim, a contratação dos serviços de horas máquinas de trator não apenas proporcionará benefícios econômicos imediatos, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região e para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares de Mogeiro - PB.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para os serviços de horas máquinas de trator destinados ao corte de roçados dos agricultores familiares de Mogeiro - PB, diversas providências devem ser adotadas pela administração com o objetivo de assegurar a correta execução contratual e o pleno atendimento às necessidades da comunidade rural. Essas providências incluem:

1. **Avaliação Técnica do Local:** Realização de uma avaliação técnica detalhada das áreas de roçado a serem atendidas, identificando eventuais obstáculos, como declividades, acessibilidade e características específicas do terreno. Essa avaliação subsidiará a elaboração de um plano de trabalho detalhado para a execução dos serviços.
2. **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo-lhes os conhecimentos necessários para acompanhar e avaliar a execução dos serviços de forma eficiente. Isso inclui treinamentos sobre os procedimentos contratuais, aspectos técnicos relacionados ao corte de roçados e orientações sobre os critérios de qualidade a serem observados.
3. **Adequação do Ambiente Organizacional:** Realizar eventuais ajustes nos processos e sistemas internos da organização para garantir uma gestão eficaz do contrato. Isso pode incluir a atualização de sistemas de controle de contratos, a designação de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

responsáveis pela gestão dos serviços e a definição de fluxos de comunicação e tomada de decisão claros e eficientes.

4. Pequenas Intervenções de Engenharia: Identificar e realizar eventuais intervenções de engenharia necessárias para preparar as áreas de roçado para a execução dos serviços. Isso pode envolver a limpeza de acessos, a correção de eventuais irregularidades no terreno e outras medidas que contribuam para otimizar a execução dos trabalhos.

5. Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: Por fim, é fundamental elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, contendo todas as especificações técnicas, critérios de qualidade, prazos e demais informações relevantes para a correta execução dos serviços. Esse documento servirá como referência tanto para a contratação quanto para a fiscalização dos serviços contratados.

Portanto, a adoção dessas providências pela administração antes da celebração do contrato garantirá uma gestão eficiente e transparente dos serviços de horas máquinas de trator para corte de roçados dos agricultores familiares de Mogéiro - PB, em conformidade com o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e o art. 7º, inciso XI da IN 40/2020.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Ao planejar a contratação dos serviços de horas máquinas de trator para cortar os roçados dos agricultores familiares de Mogéiro - PB, é essencial considerar a existência de contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar diretamente a execução dos serviços ou demandar maior cuidado no planejamento. Nesse sentido, uma visão global do órgão ou entidade pública é fundamental para identificar e avaliar possíveis sinergias ou conflitos entre as diversas contratações em andamento.

1. Sinergias entre Contratações:

- Pode haver sinergias entre as contratações de serviços de horas máquinas de trator e outros serviços ou obras em andamento no município, como a manutenção de estradas rurais, a construção de barragens ou ações de revitalização de áreas degradadas. A integração dessas contratações pode otimizar recursos e maximizar os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

benefícios para a comunidade rural, garantindo uma abordagem mais abrangente e eficiente no desenvolvimento rural.

2. Conflitos ou Interdependências:

- Por outro lado, é importante identificar possíveis conflitos ou interdependências entre as contratações em andamento e os serviços de horas máquinas de trator. Por exemplo, se houver obras de infraestrutura previstas nas áreas de roçado, é necessário garantir uma coordenação adequada para evitar interferências na execução dos serviços ou atrasos decorrentes de eventuais sobreposições de atividades.

3. Planejamento Integrado:

- Um planejamento integrado das contratações correlatas ou interdependentes permite uma visão holística das necessidades do município e contribui para a otimização dos recursos públicos, a redução de redundâncias e a mitigação de potenciais conflitos. Isso requer uma comunicação eficaz entre os diversos setores da administração pública envolvidos, bem como a definição de mecanismos de coordenação e monitoramento das atividades contratadas.

Portanto, ao considerar as contratações correlatas ou interdependentes no planejamento da contratação dos serviços de horas máquinas de trator para cortar os roçados dos agricultores familiares de Mogeiro - PB, a administração pública poderá garantir uma abordagem mais estratégica e eficiente, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e maximizando os benefícios para a comunidade local, conforme preconizam o inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e o art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao contratar horas máquinas de trator para corte de terra (roçados) dos agricultores familiares do município de Mogeiro, é importante considerar os possíveis impactos ambientais associados a essa atividade, bem como as medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. Abaixo estão alguns exemplos:

1. Compactação do solo: O uso de tratores pode levar à compactação do solo, reduzindo sua porosidade e capacidade de absorver água. Isso pode resultar em erosão e perda de fertilidade do solo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

- Medida Mitigadora: Utilização de práticas de manejo adequadas, como a rotação de culturas e o uso de equipamentos com pneus de baixa pressão para reduzir a compactação do solo. Além disso, implementação de técnicas de agricultura conservacionista, como o plantio direto, para melhorar a estrutura do solo.

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): A operação de tratores consome combustíveis fósseis, resultando na emissão de GEE, contribuindo para o aquecimento global.

- Medida Mitigadora: Priorização de tratores com tecnologias mais limpas e eficientes em termos de consumo de combustível, como motores de baixa emissão e uso de biocombustíveis. Além disso, incentivo ao uso de práticas agrícolas que reduzam a necessidade de aragem frequente do solo.

3. Desgaste da Biodiversidade: O uso intensivo de tratores pode causar danos à biodiversidade local, destruindo habitats naturais e afetando a fauna e flora.

- Medida Mitigadora: Implementação de faixas de preservação ao redor das áreas de cultivo para proteger ecossistemas sensíveis. Além disso, estabelecimento de corredores ecológicos para facilitar a migração da fauna.

4. Consumo de recursos naturais: A operação de tratores requer o uso de recursos naturais, como água para resfriamento e lubrificação, bem como materiais para manutenção e reparo.

- Medida Mitigadora: Adoção de práticas de conservação de água e energia durante a operação dos tratores, como o reuso da água de resfriamento. Além disso, estabelecimento de programas de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a necessidade de substituição de peças.

5. Gestão de resíduos: A operação de tratores pode gerar resíduos, como óleos lubrificantes usados e pneus descartados.

- Medida Mitigadora: Implementação de um programa de gestão de resíduos que inclua a coleta e destinação adequada de resíduos perigosos, como óleos lubrificantes usados, e a adoção de práticas de reciclagem de pneus descartados. Além disso, estabelecimento de políticas de logística reversa para garantir o retorno adequado de equipamentos e materiais ao final de sua vida útil.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

O município de Mogeiro tem uma vasta extensão territorial rural e segundo, ultimo levantamento feito pela secretaria de saúde possui cerca 8617 habitantes, onde boa parte sobrevive da agricultura familiar levando em conta essas informações e o fato que o período de plantio é curto e que o maquinário e mão de obra próprio não dará conta da demanda, além do fato de a maioria dos agricultores não ter condições financeiras para arcar com recursos próprios, podendo trazer prejuízos aos agricultores, finalizamos este documento atestando que é viável, razoável e condizente com o interesse público, conforme preconiza o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e o art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020. Essa contratação é essencial para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar na região e garantir melhores condições de vida para os agricultores familiares.

Documento assinado digitalmente
gov.br AIRTON JOSE AVELINO DA SILVA
 Data: 19/02/2024 12:41:37-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Airton José Avelino da Silva
 SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
 Matrícula/Siape: 2071

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LEONILDA DA SILVA
 Data: 19/02/2024 12:22:43-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Leonilda da Silva
 MATRÍCULA/SIAPE: 612
 Responsável pela elaboração

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE CARNEIRO DE PAULA
 Data: 19/02/2024 13:01:50-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aline Carneiro de Paulo
 MATRÍCULA/SIAPE: 202300107
 Técnica Agrícola
 Responsável pela elaboração